



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 570, DE 08 DE JUNHO DE 2015

Designa servidores para exercerem o encargo de coordenadores das áreas do Ciclo Comum de Estudos.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo 23422.006494/2015-65,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercerem o encargo de coordenadores das áreas do Ciclo Comum de Estudos:

- I- Servidor LUCIANO WEXELL SEVERO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2892002, para área Fundamentos de América Latina.
- II- Servidora MARIA ETA VIEIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2865749, para área Línguas Adicionais – Português e Espanhol.
- III- Servidor GILMAR JOSÉ DE TONI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2523165, para área Epistemologia e Metodologia.

Art. 2º Dentre as atividades realizadas pelos responsáveis das áreas, destaca-se:

- I- Zelar pelo cumprimento e aprimoramento do Plano Pedagógico do Ciclo Comum de Estudos;
- II- Atribuir aulas para os professores das disciplinas de Epistemologia e Metodologia, Fundamentos de América Latina, Línguas e Métodos de Estudos;
- III- Elaborar a grade horária das disciplinas do Ciclo Comum de Estudos em cooperação com as Coordenações dos Centros Interdisciplinares e de Cursos;
- IV- Acompanhar as atividades relacionadas ao ensino e aprendizagem;
- V- Organizar atividades complementares no âmbito do Ciclo Comum de Estudos, respeitando o calendário acadêmico e a grade horária dos cursos, tais como seminários, palestras, mesas redondas entre outros diretamente vinculados aos estudos do referido ciclo;
- VI- Auxiliar em concurso e processo seletivo para docentes do Ciclo Comum de Estudo;
- VII- Analisar os Planos de Estudos e Plano de Atividade Docente das disciplinas pertencentes ao Ciclo Comum de Estudo;
- VIII- Analisar os processos de aproveitamento de estudo, bem como, auxiliar na organização dos processos de nivelamento de línguas;
- IX- Desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor *pro tempore*

Observações:

Ato publicado no Boletim de Serviço nº 156, de 12 de junho de 2015

Ato relacionado: [Portaria nº 1304/2016/GR - Dispensa servidores do encargo de coordenadores das áreas do Ciclo Comum de Estudos](#)